

Políticos são 62% em tribunais de contas

Estudo da Transparência Brasil mostra que maioria dos conselheiros chega às cortes após exercer mandatos ou cargos em governos

Daniel Bramatti
José Roberto de Toledo

Estudo da Transparência Brasil, entidade cuja principal bandeira é o combate à corrupção, revela que 62% dos 238 conselheiros de tribunais de contas conquistaram os cargos depois de exercer mandatos políticos ou posições em governos. Segundo o relatório, os tribunais são caros, altamente politizados e “desenhados para não funcionar”.

Além dos 62% de ex-políticos, cerca de 15% dos integrantes dos tribunais são parentes de algum político local – o que coloca em questão sua independência para atuar como fiscais da administração pública. Esse cenário vale tanto para as cortes estaduais quanto para o Tribunal de Contas da União (TCU), como mostrou recentemente o episódio Gim Argello (mais informações nesta página).

Nos tribunais de contas pelo País, dois terços dos integrantes são nomeados pelo Legislativo e um terço pelo Executivo. “Eles costumam ser indicados justamente para neutralizar o papel fiscalizador desses órgãos – e, de quebra, para agradar a correligionários, parentes e aliados”, diz o relatório elaborado por Natália Paiva e Juliana Sakai.

O estudo detectou que dois em cada cinco conselheiros sofrem processos ou foram condenados na Justiça ou nos próprios tribunais de contas – até por improbidade administrativa e peculato. Em Goiás, cinco dos sete conselheiros do TCE têm pendências na Justiça.

Segundo o relatório, as exigências previstas na Constituição são frouxas. As exigências se restringem a aspectos formais – ter entre 35 e 70 anos de idade e uma década de experiência profissional correlata – e a questões subjetivas, como “idoneidade moral”, “reputação ilibada” e “notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública”.

Na prática, os critérios técnicos ficam em segundo plano. “A indicação política é a regra na escolha de conselheiros, o que faz com que as votações nas Assembleias, nas Câmaras e no Congresso sejam jogos de cartas marcadas”, diz o estudo.



Reação. No início do mês, funcionários do Tribunal de Contas da União fizeram manifestação contra a nomeação de Gim Argello para integrar a corte

Os cargos são cobiçados por políticos em fim de carreira, entre outros pontos, por garantir uma aposentadoria confortável. “Em geral, o salário é de R\$ 26.500, além de gratificações, verbas de gabinete uniformemente obscuras, prerrogativa de nomear funcionários comissionados e vitaliciedade no cargo (com aposentadoria compulsória aos 70 anos).”

Contas caras. Os tribunais, que são órgãos auxiliares do Poder Legislativo, têm uma estrutura tão cara que, em muitos casos, acabam custando aos cofres públicos quase tanto quanto as Assembleias Legislativas. No Rio, o orçamento da Assembleia é de R\$ 682 milhões, enquanto o do TCE chega a R\$ 593 milhões. Em outras seis unidades da Federação (Amazonas, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul e Pernambuco), os gastos dos tribunais de contas equivalem a 70% ou mais do total consumido pelas Assembleias.

Mesmo quando as cortes exercem poder fiscalizador, raramente as punições se concretizam. “Como os TCs não fazem parte do Poder Judiciário, o julgamento das contas segue o formato de um tribunal administra-

RAIO X

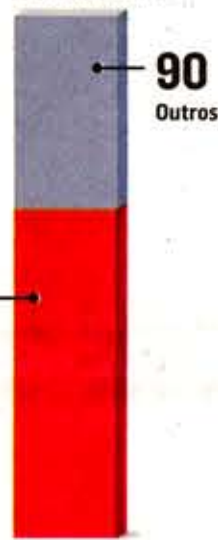
● **Transparência Brasil analisou a vida progressa de todos os conselheiros de Tribunais de Contas**

148* exerceram cargos políticos, sendo:

- 93 deputados estaduais
- 49 secretários estaduais
- 35 vereadores
- 17 prefeitos
- 15 secretários municipais
- 12 deputados federais
- 4 senadores
- 4 vice-prefeitos
- 1 vice-governador

*A soma ultrapassa 148 porque muitos conselheiros exerceram mais de um cargo

238 conselheiros



Órgãos analisados:

- Tribunal de Contas da União
- Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal (27)
- Tribunais de Contas responsáveis pelos municípios (4) na Bahia, no Ceará, em Goiás e no Pará
- Tribunais de Contas de capitais (2) do Rio de Janeiro e de São Paulo

mento as punições se concretizam. “Como os TCs não fazem parte do Poder Judiciário, o julgamento das contas segue o formato de um tribunal administra-

tivo, o que provoca impacto sobre a validade de suas decisões.”

No caso do TCU, “a relação entre multas aplicadas e pagas é baixíssima: 4,6% entre 2005 e

PARA LEMBRAR

Senador desistiu após protestos

Mesmo com aval do Palácio do Planalto e do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), para assumir vaga no Tribunal de Contas da União (TCU), o senador Gim Argello (PTB-DF) desistiu de disputar o cargo após pressão contra seu nome.

O próprio presidente do TCU, Augusto Nardes, protagonizou uma articulação pela rejeição do senador. Horas antes da desistência do petebista, Nardes assinou nota ao Senado pedindo que se observasse na definição do novo membro da Corte requisitos

constitucionais como “idoneidade moral” e “reputação ilibada”. Argello é alvo de seis inquéritos no Supremo Tribunal Federal, um deles por suspeita de corrupção ativa e peculato, e foi condenado pela Justiça do Distrito Federal por ter criado cargos comissionados artificiais quando presidia a Câmara Distrital.

Na quarta-feira, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou a indicação de três servidores de carreira para disputar a vaga: Bruno Dantas, indicado pelos governistas, Fernando Moutinho, apoiado pela oposição, e Sérgio Mendes, defendido pelo Solidariedade. A escolha será feita em votação no plenário.

2009 e 8,3% entre 2008 e 2010, segundo dados do próprio tribunal”. “Pode-se inferir que nos TCEs e TCMs a efetividade tende a ser ainda mais baixa. O que

leva ao questionamento natural sobre se o dinheiro público investido na manutenção dessas cortes fortemente politizadas tem o retorno esperado.”

Associação de conselheiros quer órgão de controle análogo ao CNJ

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) defende a criação de um órgão nacional para fiscalizar as ações dos conselheiros, nos moldes do que faz o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Judiciário.

“Respeitamos as críticas e estamos cientes da necessidade de aperfeiçoamentos no modelo”, disse Valdecir Pascola, presidente da entidade e do Tribu-

nal de Contas do Estado de Pernambuco, ao comentar o estudo da Transparência Brasil. Para ele, um conselho nacional de fiscalização das cortes de contas “propiciaria um padrão de atuação nacional e possibilitaria a verificação mais efetiva dos atributos éticos disciplinares dos seus membros”.

Crterios. A associação debate a criação de uma proposta de emenda constitucional para mudar os critérios de nomeação para os cargos. Hoje, só um terço das vagas são destinadas às carreiras técnicas de conselheiro substituto (auditor) e procurador do Ministério Público de Contas.

● **Melhorias**
“É preciso discutir com a sociedade e com o parlamento alterações nos critérios de escolha dos membros”

Valdecir Pascola
PRES. ASS. Membros TRIB. DE CONTAS

“É preciso discutir com a sociedade e com o parlamento alterações nos critérios de escolha dos membros, assegurando que os provimentos oriundos da carreira técnica, tal qual acontece na magistratura, seja predominante, sem prejuízo de que parte das indicações continue

sendo feita pelo Poder que representa o povo, que é o Legislativo”, disse Pascola. A entidade defende que os requisitos da Lei da Ficha Limpa sejam aplicados para os indicados aos tribunais.

“Mesmo diante de inevitáveis aperfeiçoamentos, a Atricon clama que as avaliações críticas não sejam pautadas apenas pela origem política de uma parte de seus membros”, afirmou o presidente da entidade. Pascola alega que a maioria das cortes são “instituições enxutas”, que “cumprem os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal” e “buscam, cada vez mais, avaliar os resultados sociais das políticas públicas” vigentes no País. “Merecemos ser tratados com menos preconceito e como instituições essenciais para a democracia e para uma governança pública eficiente, proba e de resultados”, afirmou o presidente da associação. /D.B. e J.R.T.

Integrantes respondem por crimes que fiscalizam

O estudo da Transparência Brasil sobre os tribunais de contas do País mapeou todos os conselheiros dessas cortes que respondem a processos ou sofreram condenações na Justiça. A maior parte dos casos refere-se a irregularidades diretas ou indiretamente ligadas à gestão pública ou à atuação política.

Só por improbidade administrativa foram levantados 14 casos, a maior fatia apontada pelo levantamento da Transparência. Outros 11 conselheiros respondem ou foram condenados por irregularidades diversas (de gestão, eleitorais ou na própria nomeação para o tribunal de contas).

Sete casos tratam de peculato,

crime cometido por servidor que desvia dinheiro público e seis envolvem acumulação indevida de cargos ou salários, duas situações que são objeto direto da atuação dos tribunais de contas. Há outros cinco casos, todos na corte de Goiás, de nepotismo.

A Transparência identificou quatro conselheiros envolvidos em corrupção passiva; dois em crimes eleitorais; dois em crimes contra o sistema financeiro; um por sonegação fiscal e um por lavagem de dinheiro. Há ainda dois casos de falsidade ideológica e até um de homicídio ocorrido nos anos 80. Em outros dez crimes, não foi possível obter acesso na consulta processual online. /D.B. e J.R.T.

* **ANÁLISE:** Natália Paiva e Cláudio Weber Abramo

Constituição trata pré-qualificações com leniência

Uma anedota que circulava em 1893, ano da instalação do Tribunal de Contas da União, resume a ópera centenária sobre o aparelhamento e a ineficiência dessa corte. Já presidente da República, Floriano Peixoto nomeou conselheiro um parente do ex-presidente Deodoro da Fonseca, de cujo governo Floriano fora vice. O TCU considerou a nomeação ilegal; em represália, o presidente baixou

um decreto retirando poderes do órgão. Em carta demissionária, o então ministro da Fazenda, Serzedello Corrêa, escreveu: “Se a função do Tribunal é apenas a de liquidar as contas e verificar a sua legalidade depois de feitas, o que eu contesto, eu vos declaro que esse Tribunal é mais um meio de aumentar o funcionalismo, de avolumar a despesa, sem vantagens para a moralidade da administração”.

Se vivesse hoje, Corrêa não teria por que modificar o seu julgamento: as cortes de contas seguem desenhadas para não funcionar.

Primeiro porque são espaços abertos para o tipo de compadrio iniciado com os pais da República. A escolha dos conselheiros costuma ocorrer após “acordões” entre Exe-

cutivo e Legislativo, respondendo ao fim maior de neutralizar o papel fiscalizador desses órgãos – e, de quebra, agradar a correligionários, parentes e aliados políticos com indicações. Na estrutura dos TCs, os conselheiros têm o poder máximo de aprovar ou desaprovar o que auditores concursados atestam, e o fato de eles serem parentes ou ex-subalternos de quem terá as contas avaliadas faz toda a diferença.

Segundo porque são caras e ineficientes. As cortes de contas custam quase R\$ 8 bilhões por ano e apresentam baixa efetividade. Entre 2008 e 2010, apenas 8,3% das multas aplicadas pelo TCU, por exemplo, foram de fato pagas – uma das razões para isso é o fato de que suas decisões não são terminati-

vas; após a atuação, são prontamente contestadas na Justiça, onde entram na máquina infernal das prolações infundáveis.

A forte politização é facilitada pela maneira leniente como a Constituição de 1988 trata as pré-qualificações dos conselheiros. As exigências se restringem a aspectos formais (como idade) e a questões subjetivas como “idoneidade moral” e “notórios conhecimentos”. O exame das biografias dos conselheiros dos TCs brasileiros mostra que, para muitos deles, a notoriedade é de tipo bem diverso.

* COORDENADORA-GERAL E DIRETOR EXECUTIVO DA TRANSPARÊNCIA BRASIL